

-----ATA DA 1^a REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA
DE FREGUESIA DE REBOLOSA-----

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, na freguesia de Rebolosa e no edifício da Sede da Junta de Freguesia, onde eu, *Stéphane Jean-François Fanucchi*, Presidente da Junta de Freguesia eleito, me encontrava, realizou-se a primeira reunião de funcionamento da assembleia de freguesia de Rebolosa, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Eleição dos vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta eleito; ---
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário). -----

O Presidente da Junta de Freguesia indicou *Cristela Almeida Frango* para redigir a presente ata. A Assembleia de Freguesia começou por deliberar, dado nada constar no regimento, se as eleições supra citadas deveriam ser uninominais ou através de listas, tendo vencido a 2^a hipótese com 8 votos a favor.-----

Assim sendo, o Presidente da Junta de Freguesia, propôs à Assembleia de Freguesia a seguinte lista: -----

Para Secretária da Junta de Freguesia: **Maria Adélia Basílio Frango**-----

Para Tesoureira da Junta de Freguesia: **Lara Filipa Lourenço Gonçalves**-----

A lista submetida a votação obteve o seguinte resultado:-----

Lista A: 5 votos-----

Votos em branco: 0-----

Votos nulos: 0-----

Seguidamente, foram chamados os candidatos n.º 6, 7 e 8 da lista do PSD para substituir na Assembleia de Freguesia o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro da Junta de Freguesia eleitos, procedendo-se depois à verificação da sua legitimidade e identidade. Foram eles os seguintes:-----

1 – Cristela Almeida Frango, eleito pela lista do PSD, Profissão administrativa, de 45 anos de idade, filho de *Justina Pires Almeida* e de *António Vicente Frango*, natural da *França*, residente na *Rua das fontes n.º3 , 6320-271 Rebolosa*, e titular do Cartão de Cidadão número *13086112* com data de validade de 08/03/2031.-----

2 – Helena Basílio Frango, eleito pela lista do PSD, Profissão Fiositerapeuta, de 23 anos de idade, filho de *Florêncio Robalo Basílio* e de *José Francisco Frango* natural da *freguesia de Castelo Branco*, residente na *Rua dos emigrantes n.º5, 6320-271 Rebolosa*, e titular do Cartão de Cidadão número *15964801* com data de validade de 20/12/2028. -----

3 – Marco André Lanchinha da Silva, eleito pela lista do *PSD*, Profissão motorista, de 41 anos de idade, filho de *Francisco Manuel Costa da Silva* e de *Antónia Ludovina Imaginário Lanchinha da Silva* natural da *freguesia de São Sebastião da Pedreira* residente na *Rua das fontes n.º5, 6320-271 Rebolosa* e titular do Cartão de Cidadão número *12383257* com data de validade de 09/09/2029.-----

Passou-se de seguida ao ponto 2 da ordem de trabalhos, Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia, tendo sido apresentada a lista: -----

Lista A-----

Presidente: **Cristela Almeida Frango**-----

1º Secretário: **Helena Basílio Frango**-----

2º Secretário: **Marco André Lanchinha da Silva**-----

Realizada a votação por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados:----

Listas A: 5 votos-----

Votos em branco: 0-----

Votos nulos: 0-----

Venceu, portanto a lista A, pelo que a Mesa da Assembleia de Freguesia será composta por: -----

Presidente: **Cristela Almeida Frango**-----

1º Secretário: **Helena Basílio Frango**-----

2º Secretário: **Marco André Lanchinha da Silva**-----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual vai ser lavrada ata que depois de lida em voz alta e aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, vai ser assinada por quem a redigiu e por todos os presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

(-----)

O Secretário da Junta de Freguesia,

(-----)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

(-----)

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(-----)

O 1.º Secretário da Assembleia de Freguesia,

(-----)

O 2.º Secretário da Assembleia de Freguesia,

(-----)

O Membro da Assembleia de Freguesia,

(-----)

O Membro da Assembleia de Freguesia,

(-----)

O Membro da Assembleia de Freguesia,

(-----)